



DECRETO Nº. 4.359/2025, de 08 de julho de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.179/2024**, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **ANULADO** o saldo da Modalidade de Aplicação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vidal Ramos:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

01.031.1101-2001 – Manutenção do Poder Legislativo

31.90.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **225.000,00**

Artigo 2º. - Por conta do recurso acima anulado, fica **SUPLEMENTADA** a seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vidal Ramos:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

01.031.1101-2001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **225.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 08 de julho de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Joao Schmitz

Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129



DECRETO Nº. 4.359/2025, de 08 de julho de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.179/2024**, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **ANULADO** o saldo da Modalidade de Aplicação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vidal Ramos:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

01.031.1101-2001 – Manutenção do Poder Legislativo

31.90.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **225.000,00**

Artigo 2º. - Por conta do recurso acima anulado, fica **SUPLEMENTADA** a seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vidal Ramos:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

01.031.1101-2001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.00.00.00.00.0.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. **225.000,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 08 de julho de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Joao Schmitz

Técnico em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129